



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com

Itapecuru-Mirim/MA, 02 de Fevereiro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor,
CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
Presidente da Câmara de Itapecuru-Mirim – MA

Assunto: Aquisição de Periféricos para Computadores e Toners para Impressoras visando atender as necessidades da câmara municipal de Itapecuru Mirim/MA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência a autorização para formalização de processo visando a Aquisição de Periféricos para Computadores e Toners para Impressoras visando atender as necessidades da câmara municipal de Itapecuru Mirim/MA.

Justifica-se a contratação pela necessidade indispensável destes itens no desenvolvimento e manutenção das atividades administrativas do poder legislativo municipal. Espera-se que com esta aquisição, os servidores da Casa tenham melhores condições de desempenhar suas atividades com eficiência e eficácia. A aquisição do objeto trará benefícios diretos e indiretos a população, e darão condições de continuidade as atribuições inerentes a prestação dos serviços de atendimento à população e também aqueles voltados a administração interna.

O fornecimento de materiais considerados como insumos de informática e periféricos é de natureza continuada, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento da instituição, as ferramentas de manutenção de computadores são itens essenciais para a efetividade do trabalho de manutenção preventiva e corretiva realizado pelos servidores integrantes do setor de tecnologia de informação da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim.

Neste sentido, o quantitativo posto para a futura contratação foi definido e fundamentado na relação de necessidades apresentada pelo Setor de TI. No entanto, não se pretende adquirir de uma só vez todo o material, até por questões orçamentárias e de estoque, e por ser itens que são utilizados de acordo com a necessidade.

O Poder Público desenvolve suas atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual modo, sabemos que o Estado ou exerce atividades destinadas a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com

perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, com execução de forma direta, ou socorrendo-se do serviço realizado por terceiros, o particular.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELIAS RODRIGUES DE MORAES JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 007.821.083-69